



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS

Araquari o Barra Velha o Blumenau o Campo Alegre o Corupá o Guaramirim o Jaraguá do Sul
Joinville o Massaranduba o São Bento do Sul o São João do Itaperiú o Schroeder

LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS DO SEGMENTO ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL ASSEMBLEIAS SETORIAIS PÚBLICAS

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas, no uso de suas atribuições, com supedâneo na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, em especial aos artigos 22 a 27, dando continuidade aos procedimentos de realização das Assembleias Setoriais Públicas, conforme *Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas para a gestão 2021-2024*, publicado no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Santa Catarina – SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-itapocu/editais-rio-itapocu>), em conformidade ainda com a previsão expressa na Cláusula 16 do Edital Nº 01/2020 – Retificação 02, divulga a lista preliminar das organizações candidatas devidamente habilitadas, bem como a lista das organizações candidatas não homologadas do segmento Órgãos da administração federal e estadual, as quais, segundo a Cláusula 16 do edital poderão interpor recurso da não habilitação, impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro de 2021.

ENTIDADES HABILITADAS:

SEGMENTO: Órgãos da Administração Federal e Estadual

ENTIDADE			SETOR
1	MPF – PRM/Joinville	Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santa Catarina – Unidade de Joinville	Poder Executivo Federal
2	EPAGRI – GRJ	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão	Poder Executivo Estadual



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS

Araquari o Barra Velha o Blumenau o Campo Alegre o Corupá o Guaramirim o Jaraguá do Sul
Joinville o Massaranduba o São Bento do Sul o São João do Itaperiú o Schroeder

ENTIDADE			SETOR
		Rural de Santa Catarina – Gerência Regional de Joinville	
3	IMA – CODAM Jaraguá do Sul	Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Jaraguá do Sul	Poder Executivo Estadual
4	SDE/SC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina	Poder Executivo Estadual
5	DC/SC – COREDEC Jaraguá do Sul	Defesa Civil Estadual de Santa Catarina – Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil de Jaraguá do Sul	Poder Executivo Estadual

Conforme Art. 19 da RESOLUÇÃO CERH Nº 19/201, no Comitê de Bacia Hidrográfica cujo território contemple terras indígenas, deverá ser garantido 1 (um) voto à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a qual será classificada como organização-membro do Poder Executivo Federal.

ENTIDADES HABILITADAS:

Nenhuma entidade inabilitada neste segmento.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de fevereiro de 2021.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS

Araquari o Barra Velha o Blumenau o Campo Alegre o Corupá o Guaramirim o Jaraguá do Sul
Joinville o Massaranduba o São Bento do Sul o São João do Itaperiú o Schroeder

Sérgio Victor Santini

Presidente do Comitê Itapocu